Classe Única Multiestrategia do G/C Desenvolvimento Logístico Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.563.608/0001-53
(Administrada pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações contábeis para os períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025

KPDS 1915952

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração do resultado **8**

Demonstração do resultado abrangente **9**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstração dos fluxos de caixa **11**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administração da

Classe Única Multiestrategia do G/C Desenvolvimento Logístico Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única Multiestrategia do G/C Desenvolvimento Logístico Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e a respectiva demonstração do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única Multiestrategia do G/C Desenvolvimento Logístico Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o período de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis ". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Principais Assuntos de Auditoria	
Mensuração do investimento em companhias fechadas (Nota explicativa n° 5)	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 128,76% de seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas da Cy4 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Cy 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Cy10 Participações Ltda. ("Companhias Investidas"), as quais não possuem cotação em bolsa de valores ou mercado ativo, mensuradas ao valor justo com base em preço de transação recente, considerado pela administração como a melhor evidência de valor justo naquela data, por ter ocorrido próximo à data-base das demonstrações contábeis da Classe ou com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante em razão da determinação de seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamento, bem como incertezas em relação à sua realização. Considerando que esses ativos representam os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido da Classe, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em avaliações, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente; (ii) Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em avaliações, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente; (iii) Ler e avaliar os contratos de compra e venda que determinaram o valor justo dos investimentos; (iv) Verificar a liquidação financeira das transações por meio dos extratos bancários da Classe; e (v) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para mensuração dos saldos desses investimentos, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período findo em 31 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior
Os valores correspondentes ao período de 18 de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 13 de agosto de 2025, que não conteve nenhuma modificação.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com à sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis , a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia,

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis , inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes

Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATEGIA DO G/C DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.563.608/0001-53
(Administrada pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 30 de abril de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**3.996**	**3,55**		**1.267**	**2,51**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Operações compromissadas				**3.995**	**3,55**		**1.266**	**2,51**
Notas do Tesouro Nacional - NTN		NTN		3.995	3,55		-	-
Letras financeiras do tesouro - LFT		LFT		-	-		1.266	2,51
Instrumentos financeiros				**144.767**	**128,76**		**94.208**	**186,93**
Cotas de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**			**144.767**	**128,76**		**94.208**	**186,93**
Cy4 Empreendimentos Imobiliários Ltda.		Cotas	93.888.065	95.536	84,97	93.888.065	94.208	186,93
Cy 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda.		Cotas	38.335.129	39.893	35,48		-	-
Cy10 Participações Ltda.		Cotas	8.621.138	9.338	8,31		-	-
Outros valores e bens				**6.650**	**5,91**		**-**	**-**
Outros valores a receber				**6.650**	**5,91**		**-**	**-**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)				6.650	5,91		-	-
Total do ativo				**155.413**	**138,22**		**95.475**	**189,44**
Outras obrigações				**42.976**	**38,22**		**45.077**	**89,44**
Valores a integralizar - Cy4 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**5**			42.953	38,20		45.069	89,43
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			6	-		5	0,01
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			-	-		3	-
Outras despesas administrativas				17	0,02		-	-
Patrimônio líquido				**112.437**	**100,00**		**50.398**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**155.413**	**138,22**		**95.475**	**189,44**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATEGIA DO G/C DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.563.608/0001-53
(Administrada pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado
Para os períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido dos períodos	Nota	01/05/2025 a 31/03/2026	18/12/2024 a 30/04/2025
Resultado		**3.259**	**144**
Resultados com instrumentos financeiros		**3.259**	**144**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		1.328	-
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	**4**	1.931	144
Encargos	**8**	**(2.165)**	**(1.242)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(243)**	**(292)**
Despesa de estruturação		-	(105)
Auditoria externa		(49)	-
Consultoria jurídica		-	(187)
Consultoria especializada		(183)	-
Serviços de avaliação		(11)	-
Despesas da Administração		**(1.894)**	**(799)**
Taxa de gestão	**15**	(1.822)	(770)
Remuneração da administração	**15**	(55)	(22)
Despesas de controladoria e custódia	**15**	(17)	(7)
Demais despesas		**(28)**	**(151)**
Outras despesas administrativas		(1)	(147)
Taxa de fiscalização CVM		(13)	-
Taxa Anbima		(2)	(2)
Taxa CETIP		(12)	(2)
Resultado líquido dos períodos		**1.094**	**(1.098)**
Quantidade de cotas	**9**	*112.441,3581*	*51.496,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*9,73*	*(21,32)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATEGIA DO G/C DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.563.608/0001-53

(Administrada pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente

Para os períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	01/05/2025 a 31/03/2026	18/12/2024 a 30/04/2025
Resultado líquido dos períodos	**1.094**	**(1.098)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos períodos	**1.094**	**(1.098)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATEGIA DO G/C DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.563.608/0001-53
(Administrada pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 18 de dezembro de 2024 (*)		**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	**12**	51.496	-	51.496
Resultado líquido do período		-	(1.098)	(1.098)
Em 30 de abril de 2025		**51.496**	**(1.098)**	**50.398**
Emissão de cotas	**12**	60.945	-	60.945
Resultado líquido do período		-	1.094	1.094
Em 31 de março de 2026 (**)		**112.441**	**(4)**	**112.437**

(*) Data de início das atividades da Classe.
(**) Data do novo exercício social da Classe.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATEGIA DO G/C DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.563.608/0001-53
(Administrada pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	01/05/2025 a 31/03/2026	18/12/2024 a 30/04/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	**4**	1.931	144
(-) Pagamento de taxa de gestão		(1.822)	(770)
(-) Pagamento de serviços de auditoria externa		(35)	-
(-) Pagamento de serviços de consultoria especializada		(183)	-
(-) Pagamento de serviços de laudo de avaliação		(11)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(55)	(17)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(17)	(5)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	-
(-) Pagamento de consultoria jurídica		-	(187)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(2)	(2)
(-) Pagamento de taxa de CETIP		(11)	(2)
(-) Pagamento de despesa de estruturação		-	(105)
(-) Pagamento de despesas diversas		(1)	(146)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(219)**	**(1.090)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(-) Aquisição de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(51.347)	(49.139)
(-) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		(6.650)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(57.997)**	**(49.139)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotista	**12**	60.945	51.496
Caixa líquido das atividades de financiamento		**60.945**	**51.496**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**2.729**	**1.267**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos		1.267	-
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos	**4**	3.996	1.267
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**2.729**	**1.267**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DO G/C DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.563.608/0001-53
(Administrada pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O G/C Desenvolvimento Logístico Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 2 de abril de 2024, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 18 de dezembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

A Classe Única Multiestratégia do G/C Desenvolvimento Logístico Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores. A Classe terá o prazo de duração de 10 (dez) anos contados da Data de Início do Fundo, sendo admitida sua prorrogação, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, mediante o direcionamento preponderante de seus investimentos para a aquisição de ativos alvo conforme descrito no regulamento, participando do processo decisório de cada uma das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme disposto no anexo normativo IV à resolução CVM 175, observadas as disposições previstas no regulamento.

A Classe fica dispensada a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida instrução:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada por Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira da Classe é realizada por CY Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Gestor").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 27 de agosto de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as políticas contábeis materiais adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em operações compromissadas atreladas a títulos públicos federais estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

e) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

Os adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a obrigação futura de serem convertidas em ações do capital da Companhia. Conforme resolução vigente, é vedada qualquer forma de arrependimento por parte da Classe e este AFAC deve ser convertido em até 12 meses. São registrados pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e 30 de abril de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Operações compromissadas - NTN	-	1.001	3.995
Total		**1.001**	**3.996**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Operações compromissadas - LFT	-	78	1.266
Total		**78**	**1.267**

No período de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe), as operações compromissadas geraram resultado positivo para a Classe no montante de R$1.931 (R$ 144 no período de 18 de dezembro de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 30 de abril de 2025).

5. Instrumentos financeiros

a) Ações de companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de março de 2026 e 30 de abril de 2025, a Classe detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2026		
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Cy4 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	93.888.065	95.536	70,00%
Cy3 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	38.335.129	39.893	70,00%
Cy10 Participações Ltda.	8.621.138	9.338	70,00%
Total	**140.844.332**	**144.767**	

	30 de abril de 2025		
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Cy4 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	93.888.065	94.208	70,00%
Total	**93.888.065**	**94.208**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 18 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025:

		31 de março de 2026			
Ações de companhia fechada	**Saldo inicial**	**Integralização de Ações (*)**	**Ações a integralizar**	**Resultado**	**Valor justo**
Cy4 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	94.208	2.116	(2.116)	1.328	95.536
Cy3 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	39.893	-	-	39.893
Cy10 Participações Ltda.	-	9.338	-	-	9.338
Total	**94.208**	**51.347**	**(2.116)**	**1.328**	**144.767**

		30 de abril de 2025		
Ações de companhia fechada	**Saldo inicial**	**Integralização de Ações (*)**	**Ações a integralizar**	**Valor justo**
Cy4 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	49.139	45.069	94.208
Total	**-**	**49.139**	**45.069**	**94.208**

a.1 Descrição da companhia investida

A Cy4 Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Cy4") é uma sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1063, 10º andar, Mezanino, Jardim Paulista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.909.942/0001-65.

Em 31 de março de 2026 e 30 de abril de 2025, a Classe detinha 93.888.065 ações da companhia, correspondentes a 70% do capital social da investida.

a.2 Descrição da companhia investida

A Cy3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Cy3") é uma sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 109, 3º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.639.225/0001-67.

Em 31 de março de 2026, a Classe detinha 38.335.129 ações da companhia, correspondentes a 70,00% do capital social da investida. O valor registrado nas demonstrações contábeis corresponde exclusivamente ao montante efetivamente integralizado pela Classe até essa data.

a.3 Descrição da companhia investida

A Cy 10 Participações Ltda. ("Cy10") é uma sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1063, 10º andar, Mezanino, Jardim Paulista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.909.942/0001-65.

Em 31 de março de 2026, a Classe detinha 8.621.138 ações da companhia, correspondentes a 70,00% do capital social da investida. O valor registrado nas demonstrações contábeis corresponde exclusivamente ao montante efetivamente integralizado pela Classe até essa data.

a) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2026

Método de avaliação a valor justo

Em laudo de avaliação independente, conduzido pela Binswanger Brazil, que avaliou a Cy4 em R$ 75.118. A Binswanger Brazil considerou a metodologia com abordagem de mercado e custo como a mais adequada para apurar o valor justo da companhia. A abordagem de mercado utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos idênticos ou comparáveis e a abordagem de custo reflete o valor que seria necessário na data-base da análise para substituir a capacidade de serviço normal de um ativo.

De acordo com os procedimentos adotados pela Binswanger Brazil, o valor justo da Cy4 para a data base 31 de março de 2026 é de R$75.118.

Valor Justo por transação recente

Em 31 de março de 2026, o Administrador da Classe avaliou o valor justo da Cy3 e Cy10 com base no valor de aquisição das cotas. Essa avaliação foi realizada considerando que o investimento é recente, com o objetivo de refletir o valor justo do investimento na carteira da Classe.

b) Avaliação do valor justo em 30 de abril de 2025

Valor Justo por transação recente

Em 30 de abril de 2025, o Administrador da Classe avaliou o valor justo da Cy4 com base no valor de aquisição das cotas. Essa avaliação foi realizada considerando que o investimento é recente, com o objetivo de refletir o valor justo do investimento na carteira da Classe.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da Classe; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora a Classe tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco de atividades incipientes das companhias investidas: A Classe poderá deter investimentos em companhias investidas em estágio inicial de operação, com histórico limitado de desempenho operacional ou financeiro (incluindo companhias investidas com faturamento incipiente, prejuízos recorrentes e necessidade contínua de capitalização), ou com modelos de negócio não comprovados ou sujeitos à riscos regulatórios e concorrenciais relevantes. Adicionalmente, companhias em estágio inicial poderão apresentar falhas de controles internos, insuficiência de quadros executivos e dificuldades de atração e retenção de pessoal qualificado. Os investimentos em companhias investidas com esse perfil tendem a envolver grau de risco significativo comparado com companhias em estágios mais avançados de maturação.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de não materialização de impacto positivo: Os impactos socioambientais positivos esperados das companhias investidas poderão ser substancialmente diferentes daqueles inicialmente pretendidos, incluindo em razão de: (i) incapacidade de demonstrar evidências de que o impacto perseguido está de fato sendo causado, (ii) a ocorrência de fatores externos que possam influenciar a capacidade de geração de impacto das companhias investidas;(iii) risco de que o impacto obtido não perdure ao longo do tempo, deixando de ser observado após o desinvestimento da Classe; (iv) possibilidade de que ocorra um impacto socioambiental negativo inesperado; e (v) risco de que o impacto não esteja atrelado ao modelo de negócio pretendido, tornando mais provável o desvio do objetivo de impacto inicial.

Risco de diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez os ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração da Classe, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento da Classe. Tal característica da Classe poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas da Classe, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos da Classe, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe: A Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou ao cotista: A legislação aplicável aa Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimentos pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de coinvestimento: O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. A Classe poderá coinvestir nas companhias alvo com cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos administrados pela Administradora ou geridos pela Gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de a Gestora apresentar a oportunidade a todos os cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos cotistas e a Gestora poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado.

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, do consultor especializado ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pela Classe, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais. Caso a Classe deixe de preencher os requisitos estipulados na legislação aplicável, ou que haja divergência na interpretação sobre o cumprimento de tais requisitos, os benefícios fiscais poderão ser perdidos pela Classe, o que afetará diretamente a rentabilidade auferida pelo cotista.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe nos períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 70.465 e R$ 50.712, respectivamente:

Encargos	01/05/2025 a 31/03/2026	% sobre o PL médio	18/12/2024 a 30/04/2025	% sobre o PL médio
Despesa de estruturação	-	-	105	0,21
Consultoria jurídica	-	-	187	0,37
Consultoria especializada	183	0,26	-	-
Serviços de avaliação	11	0,02	-	-
Auditoria externa	49	0,07	-	-
Taxa de gestão	1.822	2,59	770	1,52

Remuneração de administração	55	0,08	22	0,04
Despesas de controladoria e custódia	17	0,02	7	0,01
Taxa de fiscalização CVM	13	0,02	-	-
Outras despesas administrativas	1	-	147	0,29
Taxa Anbima	2	-	2	-
Taxa CETIP	12	0,02	2	-
Total	**2.165**	**3,08**	**1.242**	**2,44**

9. Classe de cotas da Classe

As cotas corresponderão a frações ideais do patrimônio do Fundo e serão de Classe Única. As cotas serão escriturais e nominativas, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos, patrimoniais e econômicos, sem qualquer distinção de classes.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui 112.441,3581 cotas integralizadas (51.496,0000 cotas integralizadas em 30 de abril de 2025).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota da Classe em 31 de março de 2026 é de R$ 999,9633 (R$ 978,8184 em 30 de abril de 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos períodos:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Período findo em 31 de março de 2026 (*)	70.465	999,9633	2,16
Período findo em 30 de abril de 2025 (**)	50.712	978,8184	(2,12)

(*) Período de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe)
(**) Período de 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

O valor do patrimônio líquido mínimo inicial para a Classe é de R$ 1.000 (um milhão de reais). Serão emitidas no mínimo 500.000,00 (cinquentas mil) e no máximo 625.000,00 (seiscentas e vinte e cinco mil) cotas da primeira emissão, pelo valor de emissão de R$ 1 (mil reais) cada, totalizando uma emissão de até R$ 625.000 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais). As cotas da primeira emissão da Classe serão objeto de oferta pública de distribuição, direcionada aos investidores autorizados, e regida pela Resolução CVM 160, sendo que as cotas estarão sujeitas às restrições de negociação previstas em referida instrução.

A Classe poderá emitir novas cotas após a emissão das cotas da primeira emissão mediante a aprovação prévia da assembleia geral de cotistas, ou por meio de deliberação do Gestor no caso do capital autorizado para emissões extraordinárias de cotas no valor de até R$ 625.000 (seiscentos e cinquenta milhões de reais). A assembleia geral de cotistas ou o ato unilateral, no caso de capital autorizado, que deliberar pela emissão de novas cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos cotistas da Classe), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos compromissos de investimento e boletins de subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas cotas.

No período de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$ 60.945 representado por 60.945,3581 novas cotas (R$ 51.496 representado por 51.496,0000 novas cotas no período de 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025).

- **Inadimplência**

A partir da assinatura do respectivo compromisso de investimento e boletim de subscrição, o cotista será obrigado a cumprir as condições previstas no regulamento, no próprio compromisso de investimento e boletim de subscrição, bem como na regulamentação aplicável.

O cotista que descumprir, total ou parcialmente, suas obrigações de integralização de cotas da Classe, conforme cada chamada de capital realizada, será considerado um cotista inadimplente.

Em relação a um cotista inadimplente, o administrador deverá tomar as seguintes providências:

(a) suspender os direitos políticos, inclusive de voto, do cotista inadimplente até o adimplemento de suas obrigações; e

(b) quando da realização de amortizações de cotas ou de distribuições de resultados da Classe, todos os valores devidos ao cotista inadimplente a título de amortização de cotas ou de distribuição de resultados do fundo deverão ser primeiramente usados para quitar as obrigações pecuniárias de tal cotista inadimplente para com a Classe, incluindo pagamento de despesas e encargos do fundo, quaisquer valores devidos à Classe relacionados às cotas não integralizadas pelo cotista inadimplente nos termos da chamada de capital respectiva, incluindo, na seguinte ordem, (a) juros anuais de 12% (doze por cento), (b) a variação anual do IGP-M, calculada *pro rata temporis* a partir da data de inadimplemento, e (c) custos incorridos para cobrança dos valores inadimplidos. Para fins de esclarecimento, o saldo, se houver, após os pagamentos dos valores mencionados nas alíneas (a) a (c) acima, será entregue ao cotista em questão como pagamento de amortização de cotas e de distribuição de resultados.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, exceto na liquidação da Classe, sendo permitidas a amortização das cotas nos termos previstos no regulamento.

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas sociedades investidas integrantes da carteira da Classe, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos ativos alvo de emissão das sociedades investidas integrantes da carteira da Classe, serão destinados à amortização de cotas, de acordo com as regras dispostas no regulamento.

Nos períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025 não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Cy.Capital Gestora de Recursos Ltda, sociedade limitada, com sede na Avenida Paulista, nº 1063, 10º andar, mezanino, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 18.596.891/0001-56, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários por meio do ato declaratório nº 19.871, de 03 de junho de 2022.

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará ao Administrador a Taxa de Administração, equivalente a 0,04% (quatro centésimos de por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, observado o valor mensal mínimo de R$5 (cinco mil reais).

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, e em linha com os documentos constitutivos dos fundos investidos estrangeiros, conforme aplicável, os cotistas da Classe pagarão ao Gestor uma taxa de gestão equivalente a 1% (um por cento) ao ano incidente sobre o capital ativamente investido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

No período de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe), a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 55 (R$ 22 no período de 18 de dezembro de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 30 de abril de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado do exercício.

Nos períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe), a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 1.822 (R$ 770 no período de 18 de dezembro de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 30 de abril de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado do exercício.

- **Performance**

Observado o disposto nos Apêndices de cada Subclasse de Cotas, o Gestor fará jus a uma Taxa de Performance em relação aos Resultados das cotas que excederem o benchmark estabelecido abaixo, a ser calculada e paga da seguinte forma:

(i) Retorno do capital investido. Primeiramente, os resultados serão integralmente destinados aos cotistas, pro rata e proporcionalmente ao seu capital investido, até que os cotistas tenham recebido o valor correspondente a 100% (cem por cento) do respectivo capital investido.

(ii) Retorno preferencial. Posteriormente, os resultados serão integralmente destinados aos cotistas, pro rata e proporcionalmente ao seu capital investido, até que os cotistas tenham recebido o valor correspondente ao seu capital investido acrescido de uma rentabilidade de 10% ao ano corrigida pela variação do IPCA.

(iii) Divisão 80/20. Após cumpridos os requisitos do item (ii) acima, e até que os cotistas tenham recebido o valor correspondente ao seu capital investido acrescido de uma rentabilidade de 15% ao ano corrigida pela variação do IPCA, os resultados do fundo serão divididos observando a seguinte proporção: (a) 80% (oitenta por cento) dos resultados deverão ser destinados para os cotistas da classe, e (b) 20% (vinte por cento) dos resultados deverão ser destinados ao gestor a título de taxa de performance.

(iv) Divisão 70/30. Após cumpridos os requisitos dos itens (ii) e (iii) acima, quaisquer resultados observarão a seguinte proporção: (a) 70% (oitenta por cento) dos resultados deverão ser destinados para os cotistas da classe, e (b) 30% (vinte por cento) dos resultados deverão ser destinados ao gestor a título de taxa de performance.

Nos períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025 não houve despesa registrada de taxa de performance.

- **Custodiante**

Pela prestação do serviço de custódia, será paga diretamente pela classe a taxa de custódia correspondente a 0,01% (um centésimo de por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, no máximo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 1,5 (mil e quinhentos reais), o qual será corrigido anualmente pelo IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo. A taxa de custódia será calculada sobre o valor do patrimônio líquido da classe à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Nos períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe), a despesa registrada de taxa de custódia/controladoria foi de R$ 17 (R$ 7 no período de 18 de dezembro de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 30 de abril de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesas de controladoria e custódia” na demonstração do resultado do exercício.

16. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.
Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

20. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, a Classe possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador, no montante de R$ 6. A despesa registrada nos períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025, a título de taxa de administração e custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2026, a Classe não possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Gestora. A despesa registrada nos períodos de 1º de maio de 2025 a 31 de março de 2026 (data do novo exercício social da Classe) e 18 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

a) Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31 de outubro de 2025 foi deliberado e aprovado a alteração do exercício social do Fundo de findo no último dia abril para findo no último dia de março de cada ano.

b) Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 18 de agosto de 2025 foi deliberado e aprovado a retirada do termo definido Capital Ativamente Investido do artigo 1º da Parte Geral alteração do artigo 12 do anexo do regulamento.

c) Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 05 de maio de 2025 foi deliberado e aprovado a alteração do Regulamento para a inclusão de encargos já previstos na Resolução CVM 175, no rol de encargos do artigo 26 do regulamento, com a adição específica de que as despesas decorrentes da contratação de terceiros poderão ser arcadas pelo Fundo quer a contratação ocorra em seu benefício, quer ocorra em benefício das Sociedades Investidas.

22. Eventos subsequentes

O Administrador da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do período que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo